

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Anápolis – GO
Processo nº 202300006007723
Emenda nº 1066/2022

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: ANAPOLIS - GOIÁS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01 067 479/0001-46	
ENDEREÇO: AV. BRASIL Nº 200, CENTRO			
CIDADE: ANÁPOLIS	CEP: 75075-210	TELEFONE FIXO: (62) 3902-1250	CELULAR: 62 99347-7750
NOME DO RESPONSÁVEL: ROBERTO NAVES E SIQUEIRA		CPF: 907770701-10	
ENDEREÇO: AV. PINHEIRO CHAGAS, QD. 7, LT 20, APTO 502			CEP: 75110-580
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL educacao@anapolis.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	C/C: 71360-3 Operação: 006	AGÊNCIA: 2511	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Reforma e Ampliação do Play Ground na Escola Municipal Dona Alexandrina.

3-1 – GRUPO DE DESPESA:

Investimento (Capital)

ROBERTO
NAVES E
SIQUEIRA

90177070
110

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Reforma e Ampliação do Play Ground e criação de um Parque Sensorial. Além do Playground, haverá a aquisição de novos brinquedos e equipamentos para o parque sensorial, também melhorias estruturais para garantir segurança e acessibilidade. Com a criação do Parque Sensorial, haverá a implementação de áreas com elementos que estimulam os sentidos (texturas, luzes, plantas aromáticas, instrumentos musicais). O parque será acessível a todas as crianças, incluindo aquelas com deficiências sensoriais ou motoras, e contará com brinquedos sensoriais. Trazendo benefícios como o desenvolvimento cognitivo, motor e

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Anápolis – GO
Processo nº 202300006007723
Emenda nº 1066/2022

sensorial das crianças, promovendo a saúde e o bem-estar, incentivando à atividade física e o rendimento escolar, além de garantir um ambiente seguro e inclusivo.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A meta a ser alcançada com a implementação do playground e a criação do parque sensorial na Escola Municipal Dona Alexandrina em Anápolis é proporcionar um ambiente lúdico e educativo que estimule o desenvolvimento integral das crianças, promovendo a aprendizagem através de atividades recreativas e sensoriais. O projeto inclui a aquisição e instalação de brinquedos para o playground, visando a melhoria da infraestrutura e adequação do espaço atual, garantindo segurança e acessibilidade para todos os alunos. No parque sensorial, serão implementados elementos que estimulem os sentidos táteis, visuais, olfativos, auditivos e gustativos, incluindo texturas variadas, luzes coloridas, plantas aromáticas, instrumentos musicais simples e demais brinquedos que compõem um parque sensorial. Além disso, será criado um ambiente acessível que atenda às necessidades de todas as crianças, incluindo aquelas com deficiências sensoriais ou motoras. Os benefícios esperados incluem o desenvolvimento integral das crianças, promovendo o desenvolvimento cognitivo, motor e sensorial através de atividades lúdicas e interativas em um ambiente seguro e acessível, além de incentivar a atividade física e o bem-estar emocional dos alunos, promovendo hábitos saudáveis. Os indicadores de sucesso serão a conclusão das obras dentro do prazo planejado, a utilização regular dos espaços pelos alunos, feedback positivo de alunos, pais e professores sobre a qualidade e utilidade dos novos espaços, e a melhoria nos índices de desempenho acadêmico devido ao uso das novas instalações.

7 - JUSTIFICATIVA:

A proposta de reforma e ampliação do playground na Escola Municipal Dona Alexandrina justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de bem-estar, permanência, rendimento pedagógico, segurança e aprendizagem dos alunos, bem como proporcionar momentos de lazer de qualidade dentro da unidade. O objetivo principal é assegurar a eficiência efetiva do processo educacional. Com a instalação do playground mais amplo e funcional, busca-se proporcionar um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento de atividades recreativas, o que favorecerá resultados mais efetivos no rendimento escolar dos alunos. Além disso, será implementado um Parque Sensorial, destinado a enriquecer o desenvolvimento sensorial das crianças através de experiências variadas e interativas. O parque incluirá elementos que estimulam os sentidos táteis, visuais, olfativos, auditivos e gustativos, contribuindo para a integração sensorial e a descoberta de novas percepções. A reforma e ampliação do playground e a criação do parque sensorial também têm como objetivo substituir os equipamentos antigos e desgastados, que não atendem mais de forma ideal às necessidades de uso da unidade escolar.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Reforma e ampliação do play ground	01	R\$ 50.989,99
02	Construção do Parque Sensorial	01	R\$ 49.010,01
TOTAL:			R\$ 100.000,00

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Anápolis – GO
Processo nº 202300006007723
Emenda nº 1066/2022

ETAPA	
1ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
2ª	Execução ou aquisição;
3ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 100.000,00	-	RS 100.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	Cem mil Reais

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
-	-	-

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Anápolis, Goiás, 13 de novembro de 2024.

ROBERTO
NAVES E
SIQUEIRA:
90177070110

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ROBERTO
NAVES E SIQUEIRA 90177070110
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA ANAPOLIS v5
OU=12290274000141, OU=Presencial
OU=Certificado PF A1, CN=ROBERTO
NAVES E SIQUEIRA 90177070110
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.1

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiania - GO, 19 de dezembro

de 2024.

Prof.ª Aparecida, de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação